



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/2022

Comparecimentos

APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DE SESSÕES EM

Presidente

DENER ZANELLA – Presidente

RENAN LUNARDI – 1º SECRETÁRIO

INÊS STORTI

JOVANI ZANETTE

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

DOUGLAS PENSO

ANDRÉ ZANELATTO

FÁBIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 16ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes e passou a palavra ao vereador Sr. Renan Lunardi, que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 15/2022, da Sessão Ordinária ocorrida no primeiro dia do mês de setembro do ano de 2022, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, qual seja: Ofício do Gabinete do Prefeito de Cotiporã nº 159/2022, de 13 de setembro de 2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Realizada a leitura do Parecer das Comissões Permanentes, referente ao Projeto de Lei nº 041/2022, o qual trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2023. Leitura do Projeto de Lei nº 041/2022, de 30 de agosto de 2022, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.” O Projeto relacionado acima foi colocado em discussão e aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 043/2022, de 12 de setembro de 2022, que “DISPÕE SOBRE A COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA NA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOSÉ ZANETTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 044/2022, de 12 de setembro de 2022, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2022”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 045/2022, de 12 de setembro de 2022, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Não tendo expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Inês Storti, Ivaldino Antônio Frizon e Renan Lunardi. Encerradas as explicações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária. A próxima Sessão Ordinária foi marcada para o dia seis de outubro de 2022, às dezenove horas e trinta minutos. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

DENER ZANELLA
Presidente

RENAN LUNARDI
1º Secretário